



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4732, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.229733/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-03 da UORG - 482 - BIBLIOTECA para a UORG - 2180 - SECRETARIA DO CENEX NAPQ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 07/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290365** e o código CRC **82772570**.

Referência: Processo nº 23072.229733/2024-61

SEI nº 3290365